

# O “SER” E O “ESTAR” ARQUIVISTA NO BRASIL DE HOJE\*

André Porto Ancona Lopez\*\*

**Resumo:** O ensaio visa abordar a inserção do arquivista no mercado de trabalho, a regulamentação da profissão, e o associativismo. Para tanto faz-se uma distinção entre o exercício de atividades profissionais de caráter arquivístico e o direito legal ao exercício profissional. O ponto de partida é a comparação de diferentes definições conceituais do termo arquivista, as quais são pautadas em função da legalidade, ou não, do exercício profissional, mediante a posse de diploma de graduação em Arquivologia. Analisam-se possibilidades para a atividade profissional do arquivista quanto aos arquivos pessoais, e quanto aos arquivos de empresas e organizações. Os resultados apresentam números incrivelmente superiores a uma estimativa da quantidade de arquivistas formados em Arquivologia existentes e indicam uma demanda incapaz de ser atendida, mesmo se considerados os profissionais não portadores de diploma específico. Advoga-se a confecção de um amplo diagnóstico, capaz de instrumentalizar um planejamento estratégico com vistas a equilibrar os contrastes profissionais e melhor atender as demandas da sociedade.

**Palavras-chave:** Profissional de arquivista; Ensino de Arquivologia, Documentos de arquivista; Profissional da Informação.

## “TO BE” AND “BEING” ARCHIVIST IN PRESENT DAY IN BRAZIL

**Abstract:** The essay aims at to approach the archivist insertion in the work market, the regulation of the profession, and the associations. A distinction is made between the professional exercise of archival activities and the legal rights to do the professional exercise. The starting point is the comparison of different conceptual definitions of the term archivist, which are established in function of the legality, or not, of the professional exercise, acquired by the ownership of a graduation degree in Archival Science. Possibilities for professional archival activities are analyzed correlated with personal archives and with companies and organizations archives. The results present incredible superior numbers of any estimative amount of the existing archivists formed in Archival Science and indicate a demand incapable to be fulfilled, even if the professional that do not hold such specific diploma are considered. The construction of an ample diagnosis, capable to support a strategical planning, is advocated in order to balance professional contrasts and better attend the society requests.

**Word-key:** Archival professional; Archival Science education; Archival documents; Information professional.

Ser arquivista no Brasil de hoje não é o mesmo que exercer a profissão de arquivista. No Brasil, e principalmente no que tange aos nossos arquivos, a clássica distinção entre “ser” e “estar” alguma coisa ganha contornos bem definidos. O primeiro ponto de nossa argumentação diz respeito ao entendimento do que é “ser” arquivista, para depois nos debruçarmos sobre as possibilidades de atuação de tal profissional no mercado de trabalho.

---

\* Texto apresentado na mesa redonda “A atuação do arquivista e o mercado de trabalho”, no XV Congresso Brasileiro de Arquivologia, em Goiânia, em julho de 2008. O autor agrade ao colega Murilo Bastos Cunha por compartilhar algumas de suas idéias sobre reconhecimento profissional e por disponibilizar *avant-première* verbetes de seu dicionário. Agrade também à colega Darcilene Sena Rezende pela leitura preliminar do texto e pelas sugestões. Ambos estão isentos de qualquer responsabilidade sobre as opiniões e argumentações aqui expostas.

\*\* apalopez@gmail.com - Doutor em História Social e Especialista em Organização de Arquivos pela USP. Professor do Curso de Arquivologia da UnB, Departamento de Ciência da Informação e Documentação.

Se considerarmos alguns dicionários de terminologia nacionais, veremos importantes diferenças para a definição de quem seria esse profissional. Para o mais importante dicionário editado por uma associação brasileira de arquivistas (DIC-SP, 1996), este profissional é quem trabalha nos arquivos, com documentos arquivísticos; ou seja, quem “está” arquivista. Por outro lado, o dicionário publicado pelo Arquivo Nacional (DIC-AN, 2005), portanto com caráter oficial, considera arquivista somente quem cumpre determinadas condições, não importando se efetivamente trabalhe ou não com os arquivos; ou seja, “ser” arquivista, nesta acepção, não tem relação direta com exercer atividade arquivística. O quadro comparativo adiante indica melhor tais diferenças de abordagem conceitual.

Obra	Histórico	Definições
DIC-SP, 1996	Trata-se da revisão de dicionário publicado pelo Núcleo Regional de São Paulo da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) em 1990, o qual consolidou antigas aspirações da comunidade arquivística brasileira, tendo a edição se esgotado rapidamente. Os conceitos deste dicionário tornaram-se referência terminológica na área e, por 15 anos, essa publicação se constituiu como a principal obra de referência na área no Brasil, com importantes desdobramentos no exterior.	<p><u>Arquivista</u>: profissional de arquivo de nível superior (p. 4-5).</p> <p><u>Técnico de arquivo</u>: profissional de arquivo de nível médio (p. 73).</p> <p><b>Obs:</b> O termo arquivo aqui é entendido como entidade administrativa responsável pela custódia, pelo processamento técnico e pela utilização dos arquivos (conjunto de documentos), sob sua jurisdição.</p>
DIC-AN, 2005	Trata-se da consolidação, com caráter oficial, de experiência feita pelo Arquivo Nacional, após a primeira edição do dicionário de São Paulo, em 1991. Revisada em 1992, até então não havia sido publicada e ficava restrita a um círculo restrito de usuários do Arquivo Nacional. A partir de 2003 o projeto foi retomado, com, supostamente, espaço para contribuições via Internet. No final de 2005 a obra foi finalmente publicada.	<p><u>Arquivista</u>: profissional de nível superior, com formação em Arquivologia ou experiência reconhecida pelo estado. (p. 26).</p> <p><u>Técnico de arquivo</u>: profissional de arquivo de nível médio, por formação ou experiência reconhecida pelo estado (p. 160).</p> <p><b>Obs:</b> O termo arquivo aqui é entendido com uma instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico a conservação e o acesso a documentos. O curioso é que tal conceito acaba por igualar os arquivos a quaisquer outras instituições que possuam documentos, como biblioteca e/ou museus, por exemplo.</p>

A Arquivologia padece de problemas conceituais que resultam, em parte, da confusão entre duas áreas distintas: a da pesquisa científica e a da ação normatizadora. Frente a tal situação, o caminho mais equilibrado parece ser o a sistematização das múltiplas acepções com as quais determinados termos e conceitos ocorrem em um universo disciplinar. Uma possibilidade para um estudo de terminologia contemplar diferentes sentidos de um mesmo termo é referenciar os vários

significados, como fazem, por exemplo, Murilo Cunha e Cordélia Cavalcanti (CUNHA & CAVALCANTI, 2008). O *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia* é uma obra de fôlego, elaborada em mais de 15 anos, que procurou abranger a totalidade dos termos relacionados às áreas da Arquivologia e da Biblioteconomia e os principais das áreas correlatas, por meio de pesquisa minuciosa a obras e especialistas. Ela analisa mais de 6 mil entradas e terá cerca de 600 páginas, a ser publicada em 2008, dando conta dos verbetes em língua portuguesa e os termos equivalentes. Abaixo vemos o verbete dedicado ao profissional dos arquivos:

*Arquivista:[...] 1. Especialista encarregado de uma ou de várias funções na gerência de um arquivo. Sin: papelista. Vt Arquivologia. 2. Profissional responsável por analisar e organizar informações registradas (documentos), públicas e privadas, de cunho histórico, governamental, administrativo, científico ou literário, gravações sonoras e filmes (audiovisuais), organizando-os segundo sua origem e outros critérios, e dando-lhes tratamento técnico, armazenando-os em arquivos adequados, permitindo a recuperação eficiente da informação, facilitando sua consulta e evitando que se deteriorem. 3. No Brasil, a profissão do arquivista é regulamentada pela Lei n° 6546, de 4 de julho de 1978. Por essa legislação, compete ao arquivista o planejamento, organização e direção de serviços de arquivo, identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos, classificação, arranjo, descrição; avaliação e seleção de documentos.*

Uma perspectiva oposta é a proposição de construir uma obra de referência, porém sistematizando os termos de acordo com pré-determinado desejo de configuração de um universo. Em tal forma de agir aquilo que foge ao tido como ideal deixa de ter sua existência contemplada. Assim, na defesa corporativa da exclusividade do direito ao exercício da Arquivologia, a imensa quantidade de profissionais que hoje sustentam as atividades arquivísticas nas dezenas de milhares de organizações públicas e privadas brasileiras, não têm sua existência reconhecida conforme aquela que deveria ser uma obra de referência, oficial, da área.

Outro exemplo ligado ao esforço de moldar o mundo, mas com uma abordagem totalmente diversa, é o recente *Dicionário Eletrônico de Terminologia em Ciência da Informação* (DeltCI, 2008), editado pelo curso de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). De acordo com sua apresentação, o contexto motivador da obra seria, supostamente, a “fragilidade, a incoerência e a confusão conceituais que grassam na área da Documentação em

*geral e na da Arquivologia em particular*”. Assume uma postura de enfrentamento às bases conceituais atuais da Arquivologia, ao advogar que não é “*dependente da literatura pretensamente científica dessas disciplinas acolhidas no contexto universitário brasileiro desde a década de setenta do século XX*”. Um dos desdobramentos de tal posicionamento é a ausência de verbetes dedicados a qualquer profissional, seja arquivista, bibliotecário ou mesmo profissional da informação.

Nos casos do DIC-SP e do *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia*, temos a pesquisa científica gerando obras de referência. No caso do DIC-AN vemos a interferência das ações políticas e institucionais (gerando legislação e normatização, por exemplo). O problema é quando tais formas de agir se confundem; e o conhecimento científico passa a ser instrumentalizado e criam-se dogmas (que é um dos aspectos que diferencia ciência de religião). A questão é mais aguda quando a dogmatização parte de órgãos de estado com poderes de legitimação perante o restante da sociedade.

Talvez essa seja a diferença mais significativa entre o DIC-AN e o DeltCI. Ambos tentam moldar a representação do mundo de acordo com seu desejo de transformação da realidade. Uma realidade na qual existem profissionais trabalhando nos arquivos sem diplomas de Arquivologia. O Arquivo Nacional, como um órgão executivo do estado brasileiro, pode defender que isso não mais ocorra, porém isso não justifica ignorar o fato. De igual modo, por mais transdisciplinar que seja o enfoque dado por determinado grupo à Ciência da Informação, a área terá, necessariamente, algum tipo de profissional, independentemente de estar ou não contemplado no DeltCI. O que difere essas duas obras é a perspectiva de debate científico e conceitual colocada pelo DeltCI em contraposição ao caráter normalizador do DIC-AN.

Além da distinção entre “ser” e “estar” é promovida outra separação, entre “saber” e “poder”. O exercício profissional somente é assegurado àqueles que possuem bacharelado em Arquivologia: tais pessoas “podem” ser arquivistas, segundo a Lei e de acordo com uma das definições terminológicas. Aqueles profissionais que detêm conhecimentos e experiências — mas não o diploma — eventualmente são vistos como fontes do “saber”, ainda assim limitados quanto ao “poder”. Trabalham nos arquivos, são os grandes responsáveis pela literatura teórica e técnica nacional, formam os graduados em Arquivologia, elaboram e corrigem provas de concursos públicos para tais graduados, porém não têm o “poder” de ser arquivistas. Em teoria, esse “saber” estaria sendo canalizado para a formação de tal “poder”, uma vez que é a base da formação das graduações de Arquivologia, confundindo mais uma vez os dois termos da distinção. Assim, o diploma, passa a corresponder a um “saber” apriorístico, absoluto e inquestionável.

Essa perspectiva dicotômica e excludente vem agravar o problema da relação desequilibrada entre a formação profissional, a necessidade real de profissionais e a oferta de vagas

para a área (como profissionais graduados ou como prestadores de serviços arquivísticos). É baixíssima a quantidade de graduados colocados no mercado, em relação ao tamanho do país e em relação às demandas do mercado por esse tipo de profissional. Apesar dessa limitação, há muito tempo, parte das demandas do mercado vêm sendo supridas por formas alternativas de formação profissional. O que não significa perda de qualidade, pelo contrário, as formas alternativas (como a especialização) resultam, muitas vezes, em profissionais com maior conhecimento interdisciplinar. A questão principal não seria determinar, em termos legais quem “é” e “pode”, em uma perspectiva excludente daqueles que “estão” e “sabem” e encontram-se exercendo a profissão, ou (dependendo da acepção) exercendo atividades ligadas à profissão. O ponto central parece ser o fato de a demanda do mercado não conseguir ser suprida pela quantidade de arquivistas formados com diploma de curso superior. Há ainda, sobretudo para os arquivos de natureza permanente, necessidade de um profissional com maior conhecimento interdisciplinar, o que pode ocorrer tanto no caso da formação “paralela” — feita através de cursos de especialização, aperfeiçoamento e múltiplos workshops e mini-cursos ofertados pelas diferentes associações —, como pelo aperfeiçoamento do graduado em Arquivologia na mesma formação “paralela”, ou em uma pós-graduação *stricto sensu*.

O ponto crucial que deveria estar sendo discutido é que os arquivos, por se configurarem como um produto natural de atividades administrativas, estão presentes em todas as esferas da sociedade e, de um modo ou de outro, existem pessoas executando a atividade de gestão documental arquivística. Hoje, com a extrema burocratização da vida pública e privada, cada vez mais as atividades rotineiras demandam provas de sua consecução, produzindo os mais diferentes documentos, continua e progressivamente. Em outras palavras, a demanda por profissionais qualificados (graduados em Arquivologia ou não) cresce a cada dia, enquanto a oferta dos mesmos profissionais aumenta em um ritmo bastante inferior às necessidades da sociedade.

Um capítulo à parte é o avanço da importância dos arquivos pessoais, que não mais se limitam a acervos de personalidades ou a alguns poucos documentos de natureza identificadora de cada cidadão<sup>1</sup>. O maior acesso da população a bens e serviços tem aumentado o acúmulo de documentos probatórios de tais atividades pelos cidadãos, que se soma ao incremento da fiscalização do Estado às atividades cotidianas<sup>2</sup> — sobretudo àquelas que produzem bens e direitos —, propiciado tanto por uma melhor racionalização dos aparelhos de governo como pela criação, através das novas tecnologias de informação, de eficientes ferramentas de controle. A contratação de

---

1 Para uma discussão mais recente sobre o tema, apesar de embasada inicialmente em arquivo de personalidade política, Ana Maria Camargo e Silvana Goulart (2007) abordam questões práticas relacionadas ao tratamento dos arquivos pessoais e a teoria arquivística.

profissionais pessoais — como contadores, paisagistas, decoradores bibliotecários etc. — já estava consolidada no século passado, porém, recentemente começamos a assistir uma ampliação deste fenômeno, com a oferta de professores de educação física, nutricionistas e diversos outros profissionais<sup>3</sup>. Será que é possível antever um novo nicho profissional para os arquivistas, como consultores de arquivos pessoais? Se isso vier a ocorrer, a busca por tal serviço ficará, sem dúvida, aquém dos mais de 180 milhões de brasileiros, mas com certeza, será expressiva. Cabe perguntar se os cursos universitários de Arquivologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) terão capacidade de atender a tal demanda. De qualquer modo o fato é que, com o sem consultoria personalizada, os cidadãos brasileiros têm feito a gestão de seus documentos pessoais.

Se excluirmos os arquivos pessoais da análise da demanda por profissional de arquivos, devido ao fato de, no momento, não ser possível ultrapassar as fronteiras da especulação, temos ainda um vasto campo de trabalho formado por empresas, instituições e organizações das mais diferentes categorias. Neste universo, todas as organizações que mantêm algum tipo de registro formal com o estado brasileiro possuem material arquivístico, vital para poderem exercer suas atividades e, muitas vezes, exigido por órgãos fiscalizadores para a comprovação de direitos e para o respeito à legalidade jurídica. Os últimos dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes à situação em 31.12.2005, apontavam a existência de mais de 5 milhões, 370 mil de “empresas e outras organizações”<sup>4</sup>. Todas elas, para terem existência oficial, realizam atividades típicas de arquivo, ao gerenciar e custodiar, com finalidade de prova, os documentos que informam sobre a própria existência e sobre as atividades realizadas. As organizações que, hoje, buscam o auxílio de um profissional de arquivos (alguns órgãos públicos e algumas grandes empresas) representam apenas uma parcela ínfima da totalidade. Porém, de um modo ou de outro, existem pessoas que se dedicam profissionalmente à gestão de tais documentos na maioria dessas organizações, sem serem reconhecidos formalmente como arquivistas.

Nas empresas e organizações podemos identificar, de modo apenas instrumental, quatro níveis de qualificação para as pessoas que fazem a gestão documental:

- Nenhuma qualificação - a gestão é executada intuitivamente pela pessoa que lida cotidianamente com os documentos, ou por alguém designado para essa atividade (por exemplo, uma secretária). A gestão limita-se aos aspectos legais mínimos,

---

2 Esta tendência já fôra observada, em 1956, por Schellenberg (1974) e pode ser considerada como uma das características que consolidarão, na segunda metade do século XX, o que foi denominado de arquivos modernos.

3 Flávia Mantovani e Iara Biderman (2005) publicaram uma série de reportagens que traçam um interessante quadro sobre o fenômeno do profissional “personal”, indicando ofertas em diferentes áreas de serviço.

4 Dados disponíveis em <ftp://ftp.ibge.gov.br/Economia\_Cadastro\_de\_Empresas/2005/Empresas.zip>, arquivo <tab1.xls>; acessado em 09.06.2008.

podendo haver a intervenção de profissionais da contabilidade e/ou do direito. Esse cenário, provavelmente, é hegemônico.

- Qualificação mínima - tem um caráter autodidata, no qual a pessoa designada para a gestão dos documentos busca aprimorar seus conhecimentos arquivísticos através de consulta a livros, sítios da Internet etc.
- Profissional semi-capacitado - há a busca de aprimoramento funcional, com o investimento na participação do pessoal designado para a gestão documental em eventos de formação paralela — tais como mini-cursos, workshops, palestras etc. —, com vistas à melhor capacitação e formação. Ainda pode haver contratação de profissionais que atendam parcialmente aos requisitos da área, porém sem embasamento teórico arquivístico, como, por exemplo: bibliotecários, empresas de gestão eletrônica de documentos, de memória institucional, de gestão da informação. Nas organizações que buscam a qualificação para a gestão documental, esse é provavelmente o cenário mais recorrente.
- Profissional capacitado - há uma pessoa (ou um setor em organizações maiores) com formação qualificada que pode ter sido obtida através de curso de especialização, somado aos eventos de formação paralela e/ou graduação em Arquivologia. Nos órgãos públicos localizados em regiões nas quais há grande ocorrência do graduado em Arquivologia — como Rio de Janeiro, Porto Alegre e Brasília — os cargos são preenchidos por profissionais portadores de diploma específico. Onde a oferta não é abundante, a gestão arquivística nos órgãos públicos continua a ser feita por profissionais sem diploma de Arquivologia, contratados formalmente para outras funções<sup>5</sup>.

Os dados exatos sobre o número total de egressos dos cursos de Arquivologia são de difícil obtenção. No entanto, através de pesquisa à base do MEC<sup>6</sup>, é possível chegar a algumas suposições. O quadro adiante foi elaborado a partir de dados do portal, complementado com dados dos sítios dos cursos.

---

5 Em 11.12.1995 a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) aprovou a Lei 11.951, que criou, entre outras, a carreira de arquivista, exigindo diploma de Arquivologia. O fato de na época haver apenas três cursos de graduação, nenhum no estado de São Paulo, fez com que a Lei virasse letra morta. As pessoas continuaram a ser contratadas e a exercer atividades arquivísticas, sem, porém, a designação formal do cargo. O tema foi discutido em boletim do Núcleo Regional de São Paulo da AAB por André Lopez (1996) e Ieda Bernardes (1996). Em julho de 2007, após a formação da primeira turma de graduados em Arquivologia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Marília, a oferta mais próxima por esse profissional continuava a estar a cerca de 400km, no Rio de Janeiro.

6 Disponível em <[http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/busca\\_curso.stm](http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/busca_curso.stm)>; acessado em 09.06.2008.

Instituição <sup>(7)</sup>	Início da graduação <sup>(8)</sup>	Duração do curso <sup>(9)</sup>	Vagas por ano <sup>(10)</sup>	Nº absoluto de formados <sup>(11)</sup>	Nº aproximado de formados <sup>(12)</sup>
UEL	1998	4 anos	40	240	192
UFBA	1998	8 semestres	90	540	432
UFES	2000	8 semestres	80	320	256
UFF	1978,5	8 semestres	120	3060	2448
UFRGS	2000	8 semestres	60	240	192
UFSM	1977	7 semestres	60	1650	520 <sup>(13)</sup>
UNB	1991	6 semestres <sup>(14)</sup>	84 <sup>(15)</sup>	1176	874 <sup>(16)</sup>
UNESP	2003,5	4 anos	30	15	24 <sup>(17)</sup>
UNIRIO	1973 <sup>(18)</sup>	8 semestres	180	5580	1200 <sup>(19)</sup>
<b>TOTAIS</b>			<b>744</b>	<b>12821</b>	<b>6138</b>

7 Do ponto de vista formal não foi considerado o curso da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), criado em 2007, por não ter sido ainda homologado pelo MEC, além de não constar, em 09.06.2008, do sítio da própria universidade.

8 Conforme dados do MEC. Para os cursos iniciados no segundo semestre, para efeito de cálculo, computou-se mais meio ano.

9 Conforme dados do MEC.

10 Vagas atuais, conforme dados do MEC. Cabe ressaltar que, em muitos casos, a oferta de vagas nos primeiros anos era menor.

11 Calculado multiplicando o número atual de ingressantes, pelo tempo de existência do curso, tendo em vista a duração do curso, considerando o tempo decorrido para a formação da primeira turma, conforme os dados do MEC. O número considera apenas os formados até 2007.

12 Calculado em função de uma taxa padrão de 20% de abandono de curso ou em função de outras informações expressas em nota nos respectivos resultados. A taxa de evasão de 20% foi obtida através de dados do curso de Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB), do período 2001-2005 (UNB, 2008, p.23). A adoção de tal padrão está sujeita a críticas, por generalizar a realidade de uma instituição, em um dado período, para outros cursos. No entanto, na falta de dados mais concretos, enquanto indicação de uma taxa média, e dentro dos objetivos do quadro, o número pode ser utilizado. O número considera apenas os formados até 2007.

13 O curso da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) apresentou, em 2006 notícia sobre a formação de cerca de 400 arquivistas em 25 anos de curso. Para o número aproximado obtido foi acrescida aos 400 o máximo de formandos em um ano (120). A taxa de evasão foi englobada na imprecisão da nota que limitou-se a apontar apenas "mais de 400 profissionais" (*sic*). Ver: <<http://coralx.ufsm.br/arquivologia/index.php?show=O%20Curso>>; acessado em 09.06.2008.

14 O curso da UnB tem como prazo mínimo a duração de seis semestres e prazo máximo dez semestres, conforme informação do sítio (disponível em: <[http://www.cid.unb.br/23/M0011000.asp?txtID\\_PRINCIPAL=23](http://www.cid.unb.br/23/M0011000.asp?txtID_PRINCIPAL=23)>; acessado em 09.06.2008). A presente indicação refere-se a uma política da instituição de informar ao MEC o prazo mínimo, aqui mantido em respeito à padronização dos dados obtidos junto ao portal do Ministério.

15 Número de vagas não disponível no portal do MEC, obtido na página do setor responsável pelo vestibular: <[http://www.cespe.unb.br/vestibular/2VEST2008/arquivos/VESTUNB\\_08\\_2\\_DEMANDA\\_UNIVERSAL\\_COTAS\\_VALENDO.PDF](http://www.cespe.unb.br/vestibular/2VEST2008/arquivos/VESTUNB_08_2_DEMANDA_UNIVERSAL_COTAS_VALENDO.PDF)> curso>, acessado em 09.06.2008.

16 Além da taxa média de evasão foi considerada na atribuição deste número uma duração de oito semestres, que é o número médio entre o prazo mínimo e máximo para a conclusão do curso, adotado nos outros cursos federais observados.

17 Considerou-se como uma turma formada, além da taxa de evasão.

18 O curso da Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é herdeiro da Escola de Arquivologia, constando no portal do MEC como iniciado em dezembro de 1911. No sítio da instituição há a indicação de que por muito tempo a Escola de Arquivologia promoveu a formação técnica dos profissionais de arquivo, tendo obtido um mandato universitário em 1973, data computada para efeitos de cálculos. Ver: <<http://www.unirio.br/arquivologia/>>; acessado em 09.06.2008.

19 Número informado no sítio do curso. Imaginamos que a discrepância deve-se, em parte, ao real número de vagas ofertadas ao longo dos anos.

Pelo quadro anterior, mesmo se desconsiderarmos as taxas de evasão, nota-se que a “reserva de mercado” advogada para os profissionais portadores de diploma de Arquivologia não tem as mínimas condições de suprir numericamente o vasto universo de possibilidades de atuação profissional. É certo que a demanda real da sociedade, hoje, é bem aquém dos mais dos mais de 5 milhões de organizações listadas pelo IBGE, mas, sem dúvida é imensamente superior ao limite de 740 novos arquivistas formados a cada ano pelos cursos de graduação em Arquivologia. O número total aproximado de arquivistas formados pelos cursos de graduação em Arquivologia mal daria para atender cada um dos 5.564 municípios brasileiros<sup>20</sup>, caso eles se dispusessem a contratar pelo menos um profissional, na forma da Lei. Ressalve-se que o resultado obtido é apenas matemático. O número real de arquivistas formados, e com disposição de exercer a profissão, provavelmente, é inferior aos 6.138 obtidos. Não foi possível computar dados relativos a aposentadorias (há cursos com mais de 30 anos), óbitos, desistência da profissão etc. Como pôde ser visto, no cenário atual há uma grande escassez de profissionais qualificados para o atendimento do enorme potencial de atuação, sejam eles portadores de diploma específico ou não.

Devido ao fato de os dados dos cursos de especialização não contarem com nenhuma centralização informativa, torna-se impossível quantificar e qualificar os profissionais por eles capacitados. No entanto é possível afirmar que os cursos de especialização na área dos arquivos têm oferta abrangente<sup>21</sup> e promovem a capacitação em tempo menor<sup>22</sup>. Parece, então, razoável supor que formam um grande número de profissionais e têm sido uma solução mais viável para as organizações interessadas na qualificação de seu corpo funcional.

O fato concreto é que quantidade de profissionais que poderia ser absorvida pela sociedade está muito acima da capacidade formativa dos cursos de especialização e de graduação em Arquivologia somados. É necessário que sejam criados mecanismos efetivos capazes de aferir o nível do profissional de arquivos, sempre levando em consideração as especificidades do universo de sua atuação, ao invés de se trabalhar com uma noção formalista de capacitação, testada apenas no âmbito das avaliações das disciplinas cursadas. Tal avaliação deverá ser aplicada a todos os profissionais da área, que satisfaçam alguns requisitos mínimos, mas que sejam mais amplos do que as atuais nove

---

20 Conforme dados do IBGE de 2006, disponíveis em <ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil\_Municipios/2006/Tabelas\_2006.zip>, arquivo <tab001.xls>; acessado em 09.06.2008.

21 Apenas como uma sondagem, absolutamente empírica, desprovida de qualquer possibilidade de quantificação estatística, a inserção do elemento curso de arquivologia no buscador Google (www.google.com), em 09.06.2008, retornou 243 mil resultados. O mesmo procedimento com o termo curso especialização arquivo obteve 5 milhões, 330 mil resultados.

22 Os cursos de especialização costumam ter uma forte concentração da carga das disciplinas em temáticas específicas aos arquivos, uma vez que a noção da formação generalista, já foi suprida pela graduação em outra área.

graduações reconhecidas pelo MEC<sup>23</sup>. Considerada como uma formação próxima a do arquivista, o bibliotecário também está sujeito à posse de diploma específico para o exercício profissional. A carreira de bibliotecário conta hoje no portal do MEC com 41 cursos, o que nos permite pensar em uma quantidade superior a três mil novos profissionais por ano, os quais, também não conseguem atender à demanda da sociedade. Uma diferença importante reside no aspecto de que uma biblioteca não é necessariamente requerida para qualquer organização, como são os arquivos. É necessário ainda atentar para a tendência de criação de novos cursos mais abrangentes do que a rubrica da Arquivologia, sob a denominação de Ciência (ou Ciências) da Informação<sup>24</sup>.

Somente um planejamento estratégico, precedido de amplo diagnóstico sobre as demandas do mercado, é capaz de propor ações que visem equilibrar esse universo de contrastes, de modo contemplar e integrar profissionalmente esses dois extremos, com o objetivo de melhor atender às necessidades dos mais diversos setores da sociedade.

#### BIBLIOGRAFIA CITADA

BERNARDES, I. Vitória não: a conquista possível. *Boletim Associação dos Arquivistas Brasileiros Núcleo Regional São Paulo*. São Paulo, p. 5-10, maio-ago. 1996.

CAMARGO, A. & GOULART, S. *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais, procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso*. São Paulo: IFHC, 2007.

CUNHA, M. & CAVALCANTI, C. *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia*. Brasília: Briquet de Lemos, 2008. (prelo)

#### DIC-SP

*DICIONÁRIO de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros (Núcleo Regional de São Paulo); Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

#### DIC-AN

BRASIL. ARQUIVIO NACIONAL. *DICIONÁRIO brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: AN, 2005.

#### DeltCI

*DICIONÁRIO Eletrônico de Terminologia em Ciência da Informação*. Vitória (ES): Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Ciência da Informação, 2007. disponível em <<http://www.ccje.ufes.br/dci/deltci/>>; acessado em 24.05.2008.

---

23 A título de exemplificação buscamos no portal do MEC os dados referentes a dois cursos tradicionais que restringem o exercício profissional aos portadores do diploma específico. Há 485 cursos de medicina e 1085 cursos de direito.

24 O portal do MEC registra atualmente sete cursos nesta nova denominação, 5 deles, com menos de oito anos.

LOPEZ, A. Sobre a criação da carreira de arquivista pela PMSP: uma vitória de Pirro? *Boletim Associação dos Arquivistas Brasileiros Núcleo Regional São Paulo*. São Paulo, p. 3-5, maio-ago. 1996.

MANTOVANI, F. & BIDERMAN, I. Assessoria chega até aos arranjos florais. *Folha on line, Equilíbrio*. São Paulo, 18.08.2005. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3995.shtml>>; acessado em 10.06. 2008.

—. Carioca vira "mãe emprestada" como "personal baby". *Folha on line, Equilíbrio*. São Paulo, 18.08.2005. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3997.shtml>>; acessado em 10.06. 2008.

—. Mercado tem "personal" para praticamente qualquer atividade. *Folha on line, Equilíbrio*. São Paulo, 18.08.2005. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3994.shtml>>; acessado em 10.06. 2008.

—. Vinhos personalizados também são escolhidos por personal. *Folha on line, Equilíbrio*. São Paulo, 18.08.2005. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3996.shtml>>; acessado em 10.06. 2008.

SCHELLENBERG, T. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Trad. Nilza Teixeira Soares. Rio de Janeiro: FGV, 1974.

#### UNB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Assessoria da VRT. *Estatísticas de Evasão UnB: 1/2001 a 2/2005*, habilitação. Arquivo digital <[Estatísticas de Evasão UnB 13-12-06-CEG.pdf](#)>. Brasília, 2008.